



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 Art. 35, 58	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990-09-11:8078
--	---